

Lido em 26/MAIO/25

Responsável

OF. N. 016/2025-CAM

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:
Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 023/2024

Senhor Prefeito,
Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereador Bernardo Patrício dos Santos, no uso de minhas prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante no inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 023/2024**, de minha autoria.

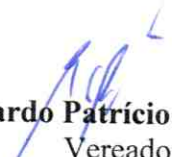
No que concerne o apontamento trazido em relação a alocação contida no inciso **II, art. 1º da referida Emenda**, Associação Comunitária do Jardim Panorama, cumpre informar a manutenção da alocação por esta edilidade. Logo, a entidade beneficiada estará cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 26/MAIO/25
Casa Diretora 